



AJEUMBÓ COOPERATIVA DE INTEGRAÇÃO, TRABALHO, PRODUÇÃO E CONSUMO COMUNITÁRIO POPULAR

Av. Fernando Ferrari, 1001, Pavilhão TC 44 – CEASA, Bairro Anchieta, CEP 9020041 Porto Alegre / RS CNPJ 55.292.918/0001-43

E-mail: ajeumbo@ajeumbo.coop.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGO/AGE)

AJEUMBÓ COOPERATIVA DE INTEGRAÇÃO, TRABALHO, PRODUÇÃO E CONSUMO COMUNITÁRIO POPULAR CNPJ: 55.292.918/0001-43

A Presidente Provisória da **AJEUMBÓ COOPERATIVA DE INTEGRAÇÃO, TRABALHO, PRODUÇÃO E CONSUMO COMUNITÁRIO POPULAR**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os senhores/as cooperados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (AGO)** e, cumulativa e sucessivamente, em **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**, a realizarem-se no dia **31 de março de 2026 (terça-feira)**, na modalidade híbrida (presencial e online).

O local presencial será nas dependências do HUB ILHOTA, situado no Largo Visconde do Cairu, n.º 17, 5.º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS. O link de acesso à plataforma virtual será enviado previamente aos cooperados aptos via canais oficiais de comunicação.

I – DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) A realizar-se nos seguintes horários de chamada, respeitando os intervalos estatutários de 30 (trinta) minutos:

- **1.ª Convocação:** às **18h00min**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados aptos a votar;
- **2.ª Convocação:** às **18h30min**, com a presença de metade mais um dos cooperados aptos a votar;
- **3.ª e última Convocação:** às **19h00min**, com a presença de 20% (vinte por cento) dos cooperados ou 50 (cinquenta) cooperados, prevalecendo o menor número.

Ordem do Dia da AGO:

1. Prestação de Contas: Apresentação, exame e votação do Relatório de Gestão e Balanço Patrimonial referentes aos exercícios de 2024 e 2025, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal sobre as inconformidades financeiras e administrativas identificadas no período;
2. Destinação de Resultados: Deliberação sobre eventuais sobras ou rateio das perdas do exercício;
3. Eleição Definitiva: Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o mandato regular, visando a estabilização da governança da entidade;

II – DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) A realizar-se no mesmo local e data, com início estritamente após o encerramento da AGO, obedecendo aos seguintes horários de chamada:

- **1.ª Convocação:** às **19h30min**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados;
- **2.ª Convocação:** às **20h00min**, com a presença de metade mais um;
- **3.ª e última Convocação:** às **20h30min**, com a presença de 20% (vinte por cento) dos cooperados ou 50 (cinquenta) cooperados, prevalecendo o menor número.



AJEUMBÓ COOPERATIVA DE INTEGRAÇÃO, TRABALHO, PRODUÇÃO E CONSUMO COMUNITÁRIO POPULAR

Av. Fernando Ferrari, 1001, Pavilhão TC 44 – CEASA, Bairro Anchieta, CEP 9020041 Porto Alegre / RS CNPJ 55.292.918/0001-43

E-mail: ajeumbo@ajeumbo.coop.br

Ordem do Dia da AGE:

1. Julgamento de Recursos e Destituição: Leitura, apreciação e julgamento soberano pela plenária da defesa apresentada pelos membros da antiga Diretoria (afastados cautelarmente em 21/02/2026), garantindo-se o contraditório e a sustentação oral, com deliberação final sobre a perda definitiva do mandato e exclusão do quadro social;
2. Auditoria e Responsabilidade Civil: Deliberação sobre a autorização para adoção de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis visando a reparação de danos institucionais e o ressarcimento por eventual uso irregular de recursos da Cooperativa;
3. Ratificação de Atos: Validação institucional dos atos emergenciais praticados pela gestão provisória para proteção do patrimônio e da regularidade bancária da Cooperativa.

Avisos Gerais: Para efeito de cálculo de quórum, declara-se que o número de cooperados aptos a votar nesta data é de 294 cooperados. As chapas interessadas em concorrer na eleição deverão observar rigorosamente as regras de inscrição, as quotas de representatividade exigidas pelo Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral emitido pelo Comitê Eleitoral, sendo o prazo limite para o registo das chapas de até 05 (cinco) dias antes da realização da Assembleia.

Porto Alegre/RS, 12 de março de 2026.

Ellen Cinara Terra Peres
Presidente Provisória
AJEUMBÓ COOPERATIVA DO POVO